



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº. 02/2016- AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, visando a institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Campus Formiga em consonância com Programa de Assistência Estudantil do IFMG, torna público o lançamento do presente Edital e convida discentes para apresentarem propostas para receber auxílio participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos que se realizem fora do IFMG – Campus Formiga nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVO

O Edital destina-se exclusivamente a apoiar a participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos fora da SEDE, de abrangência regional, nacional que venham a ocorrer no período março de 2016 a dezembro de 2016, ou até que se finde o orçamento destinado para este fim.

1.2 – CRONOGRAMA

- a) Lançamento do Edital: A partir de 21 de março de 2016
- b) Data-início para apresentação das propostas: A partir de 21 de março de 2016
- c) Data limite para apresentação das propostas: 09 de Dezembro de 2016;
- d) Divulgação dos resultados poderão ser publicados no sítio do IFMG – CAMPUS FORMIGA (www.ifmg.formiga.edu.br) ou na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ou encaminhados por e-mail do solicitante do auxílio, até 10 dias úteis após solicitação do auxílio.

1.3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PROONENTES)

1.3.1. Poderão participar na condição de proponentes, discentes do IFMG- CAMPUS FORMIGA que desejam participar e/ou apresentar trabalhos inscritos e aprovados para apresentação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos nos termos do presente Edital.

1.3.2 Caberá à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação o recebimento dos pedidos apresentados no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação dos proponentes a serem contemplados.

1.3.3 Cada discente poderá ter direito somente a um pedido concedido no período vigente deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

1.3.4 O estudante que tiver a solicitação de Auxílio aceita, mas não participar do evento deverá realizar a devolução auxílio em até 10 (dez) dias após o recebimento.

1.3.5 O estudante que não efetuar a devolução do auxílio não utilizado, não poderá solicitar outro. E caso o mesmo esteja se formando, ficará impossibilitado de retirar sua documentação de conclusão de curso até que efetue a devolução.

2 - REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 Ser aluno do IFMG-CAMPUS FORMIGA regularmente matriculado no semestre em curso.

2.2 Cada aluno poderá solicitar uma ajuda de custo por período de vigência deste edital, para participação em eventos regionais e nacionais.

2.3 As solicitações devem ser dirigidas para a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – CAMPUS FORMIGA.

3 – VALORES DO AUXÍLIO

3.1. A assistência acontecerá por meio de duas formas, que poderão ser concomitantes:

Auxílio inscrição – com o pagamento de 50% do valor da inscrição

Auxílio para participação em eventos – para ajudar custear, parcialmente, despesas de: transporte, hospedagem e alimentação quando da participação do evento.

3.2. Para solicitar o Auxílio inscrição, o proponente deverá apresentar o recibo de depósito ou pagamento da inscrição.

3.3. O valor do Auxílio para participação em eventos será de acordo com o quadro abaixo.

3.4. A quilometragem será aferida pelo do sítio da Google Maps (www.google.com.br), considerando a menor distância registrada.

Quadro: Descrição dos valores diários de Auxílio para participação em eventos, conforme a distância do evento do IFMG – CAMPUS FORMIGA, origem do estudante e a forma de participação: sem apresentação de publicação e com apresentação de publicação.

Até 300 km		Mais de 300 km	
Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação	Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação
R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00

3.4. O número de dias para pagamento do auxílio despesa a ser disponibilizado será calculado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

número de dias do evento, sendo este no máximo de 3 dias consecutivos, comprovado por meio de folder/flyer.

5 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 No caso de participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, o proponente deverá solicitar o auxílio anexando os seguintes documentos:

- a) Ofício do discente solicitando o auxílio, com justificativa da solicitação;
- b) Formulário (**anexo I**) devidamente preenchido;
- c) xerox do CPF
- d) xerox do cartão bancário, cuja conta o aluno seja o titular.
- e) Comprovante de pagamento (cópia) da inscrição, se for o caso;
- f) Comprovante de aceitação do trabalho no evento, se for o caso;
- g) Programação do evento;
- h) Forma de apresentação (se for o caso): oral, poster ou outras formas definidas pela natureza do evento;
- i) Forma de submissão do trabalho: resumo, resumo expandido, trabalho completo e outras formas definidas pela natureza do evento;
- k) Cópia do trabalho apresentado.

5.2.. Para participação em eventos a nível regional ou nacional, somente será concedido o Auxílio no valor máximo de 3 diárias, independente do número de dias do evento.

5.3. Para os estudantes com menos de 18 anos completos, há necessidade de autorização dos pais ou responsável, conforme o modelo (**anexo II**). Entretanto, a conta bancária deverá ser em nome do próprio discente.

5.4. A documentação incompleta poderá causar o indeferimento do recebimento do Auxílio.

5.5 Qualquer proposta enviada fora da especificação deste Edital, será desconsiderada.

6 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

6.1. Para o exame da proposta é imprescindível o atendimento das seguintes características:

- a) estar relacionado a atividades estudantis, podendo ser de natureza acadêmica, científica ou tecnológica,
- b) ser de abrangência regional, nacional,
- c) comunicar a existência de financiamento de outras fontes, inclusive se houver vínculo na condição de bolsista com programas e projetos aprovados e cadastrados nas unidades acadêmicas do IFMG – CAMPUS FORMIGA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga – Minas Gerais – CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

7 – PUBLICAÇÕES

Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFMG – CAMPUS FORMIGA.

8– RELATÓRIO FINAL

8.1 O Relatório final da participação do beneficiado no evento deverá ser encaminhado à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, até 15 (quinze) dias após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados.

8.2 Junto ao relatório deverá ser anexado um certificado ou declaração de comparecimento. Na falta destes, deverão ser anexadas fotos, que comprovem sua participação no evento.

8.3 O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos apoios ao beneficiário inadimplente.

9 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Prescreve o direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

10 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11 – DOS CASOS OMISSOS

A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12 - DEVOLUÇÃO DO AUXÍLIO

Os estudantes que solicitaram Auxílio mas não participaram do evento é necessário a devolução do Auxílio. Para isso é necessário a emissão de GRU. Neste caso os mesmos deverão procurar a SEPPG para solicitar a emissão da guia para efetuar a devolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

Washington Santos da Silva a
Diretor-Geral Port. Nº. 1.332 de 22/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU
TECNOLÓGICOS

Dados do aluno

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

Matricula: _____ Telefones de Contato: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Câmpus: _____

Dados Bancários da Conta Corrente

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição: _____

Professor Orientador: _____

Forma de participação: () sem apresentação de publicação () com apresentação de publicação

Forma de apresentação: () oral () poster () outras formas definidas pela natureza do evento

Forma de submissão do trabalho: () resumo () resumo expandido () trabalho completo

() outras formas definidas pela natureza do evento

Observações:

Local: _____, ___/___/___

Assinatura do aluno ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu _____ brasileiro, CPF
_____, (nome do responsável) RG _____,
residente à rua _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade
_____ estado de _____, autorizo o menor discente
_____ (nome do estudante)
brasileiro. CPF _____, RG _____ a
participar do _____
_____, em _____
_____, (nome do evento) (cidade do evento).

No período de _____ a _____ de 2015, para isso ficando sob
minha responsabilidade todos os atos e ocorrências a que este se envolver.
_____, _____ de _____ de 2015.
(nome da cidade) (dia) (mês)

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga – Minas Gerais – CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

ANEXO III

Ofício de solicitação de Auxílio Participação em Eventos Acadêmicos, Científicos ou Tecnológicos

Formiga (MG), xx de xxxxxx de xxxxx

Ao Senhor
Professor Bruno César de Melo Moreira
Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – Campus Formiga

Assunto: solicitação de auxílio para participação no evento (nome do evento)

Prezado Senhor,

(Descrever a solicitação e a justificativa para participação no evento)

Assinatura do discente
Número de matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga - Minas Gerais - CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

ANEXO IV

**RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS
E TECNOLÓGICOS**

(Este relatório deve ser preenchido pelo aluno e entregue a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação)

Número do Edital _____

TIPO DE EVENTO:

- Congresso Encontro Workshop
 Seminário Simpósio Outro _____

DADOS DO ALUNO

Nome Completo:

Curso:

CPF:

Telefones de Contato:

Professor responsável/orientador (se houver):

DADOS DO EVENTO:

Nome do Evento:

Cidade de realização:

Período da viagem:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Tipo de transporte utilizado:

- Veículo oficial Outro (especificar):
 Transporte rodoviário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga - Formiga – Minas Gerais – CEP:35.570.000
(037) 3321 -4094 - FAX (037) 3322 2330

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS:

DOCUMENTOS ANEXADOS

Certificado de participação no evento

Outro (especificar):

Observações:

Local:

Data:

Assinatura do aluno